LEI Nº 1.675/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se **"RUA OLAIR JOSÉ BUEK",** no Distrito de Alto Caxixe, com início na rua Arquelino Peterle, seguindo por toda sua extensão.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://venda-nova-do-imigrante.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900350039003700320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Distrito de Alto Caxixe - Rua Olair José Buek

Rua Olair José Buek, Distrito de Alto Caxixe, com início na rua Arquelino Peterle, seguindo por toda sua extensão.

Autenticar documento em https://venadanovadoimigrante.esempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900350039003700320035003100540052004100, Cópia digitalizada oficialmente
conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.